

# CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

SóMarcas®

2022

# ÍNDICE

Pg. 3 – Sobre a Só Marcas

Pg. 4 – Essência – Missão, Visão e Valores;

Pg. 5 – Objetivo

Pg. 5 – Ambiente de Trabalho

- Consumo de bebidas alcoólicas e drogas ilegais;
- Porte de armas;
- Saúde e segurança do trabalho;
- Exploração do trabalho infantil;
- Críticas e sugestões;
- Respeito;
- Assédio moral e sexual;
- Relacionamentos afetivos;
- Conflitos de interesses e influências;
- Diversidades étnicas, sócio-econômicas, culturais, religiosas e sexuais;
- Atividade política, sindical e religiosa;
- Questionamentos;

Pg. 7 – Conduta da Só Marcas nos negócios

- Práticas Ilícitas, antissuborno e anticorrupção;
- Concorrentes;
- Fornecedores;
- Clientes;
- Prestadores;
- Órgãos Governamentais;
- Imprensa;

Pg. 8 – Confidencialidade, informações e imagem

- Política de privacidade;
- Direitos de imagem;

Pg. 10 – Comunicação e interações sociais

- Plataformas eletrônicas de interação social;

Pg. 9 – Empresa

- Proteção do patrimônio e dos recursos físicos;

Pg. 10 – Responsabilidade com a comunidade

- Responsabilidade social;
- Meio ambiente;

Pg. 11 – Inclusão e diversidade

- Projeto Novo Aprendiz;
- Programa de Acessibilidade a Pessoa com Deficiência (PCD);

Pg. 12 – Gestão do Manual de Conduta e Ética



## **SOBRE A SÓ MARCAS**

Nesses mais de 30 anos de mercado, sempre nos destacamos pela qualidade dos presentes corporativos que comercializamos, pelas rápidas entregas, por sermos uma empresa responsável, firme em seus acordos, compromissos e pela vanguarda em suas novidades para o setor de Presentes Corporativos e Brindes Personalizados.

Conquistamos mais de 30.000 clientes, expandimos a comercialização de nossos produtos para todo o Brasil, possuímos uma das maiores infraestruturas do mercado de presentes e brindes corporativos com um galpão de 7.000m<sup>2</sup>, temos mais de 1.000 produtos em linha e somos a empresa mais premiada do setor. Para conseguir isso, todos da empresa estão focados em valores comuns, princípios e métodos de trabalho bem consolidados. Esta é a maneira como construímos no longo prazo, relações de confiança com nossos clientes, fornecedores, colaboradores e todas as partes interessadas e envolvidas no nosso negócio.

A Diretoria

## ESSÊNCIA

### VISÃO

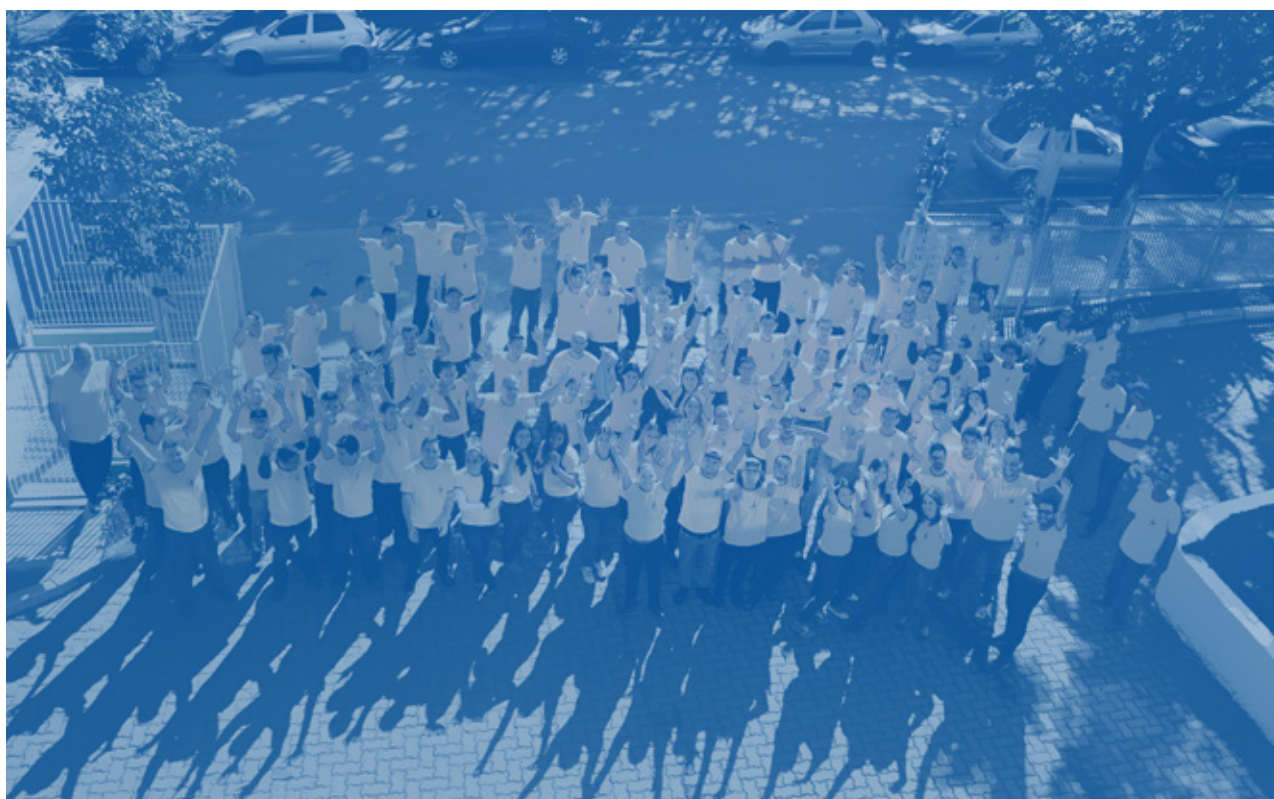
A Só Marcas trabalha para ser vista no mercado como uma empresa parceira, confiável e inovadora, que oferece agilidade e segurança.

### MISSÃO

Comercializar, com excelência, produtos e serviços que atendam às necessidades do mercado promocional e varejista. Sempre buscando o máximo em qualidade, atendimento, pontualidade e satisfação do cliente.

### VALORES

Respeitar os clientes, funcionários e fornecedores de uma forma honesta. Sempre respeitando as leis que regem o mercado.



## OBJETIVO

O objetivo deste documento é esclarecer as nossas obrigações éticas e legais ao lidarmos com os negócios da empresa e visa assegurar que os envolvidos atuem com o mais alto nível de integridade.

Este Código de Conduta e Ética se aplica aos diretores, colaboradores, terceiros, temporários e aprendizes.

## AMBIENTE DE TRABALHO

A Só Marcas tem o compromisso de manter um ambiente de trabalho respeitoso, justo, seguro, produtivo e inclusivo a todos. Os coordenadores devem ser exemplos dessas práticas para suas equipes, com organização e transparência de suas ações. Essa conduta minimiza rumores e especulações e reforça a confiança.

- **Consumo de bebidas alcoólicas e drogas ilegais**

A Só Marcas não admite que seus colaboradores estejam sob efeito de bebidas alcoólicas ou drogas ilegais durante a jornada e/ou no ambiente de trabalho, inclusive em viagens, eventos, treinamentos e refeições de negócios.

- **Porte de arma**

É expressamente proibido o porte ou a guarda de armas nas dependências da Só Marcas ou em atividades relacionadas a ela.

- **Saúde e segurança no trabalho**

A Só Marcas garante a todos os seus colaboradores condições adequadas de trabalho, baseada nos mais elevados princípios de higiene e segurança, realizando e avaliando continuamente ações preventivas e corretivas.

Contudo, é de responsabilidade dos colaboradores estarem atentos às normas e procedimentos para a realização de suas atividades profissionais, preservando sua integridade física e de seus colegas, internamente e quando em atendimento externo.

- **Exploração do trabalho infantil**

A Só Marcas respeita a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Não pratica o trabalho forçado e infantil.

- **Críticas e sugestões**

Críticas e sugestões que visem agregar e estimular melhorias para a empresa são extremamente construtivas e bem-vindas. Dessa maneira, as críticas e sugestões deverão ser encaminhadas para a “Caixa de sugestões”, que fica disponível na área externa da empresa, ao lado do refeitório. Também poderão ser feitas diretamente ao superior.

- **Respeito**

Respeito incondicional ao colega de trabalho.

Não apenas profissionalmente, mas também moralmente. A união da equipe faz o sucesso da empresa, e conseqüentemente o sucesso de cada um.

- **Assédio moral e sexual**

Não será admitido nenhum tipo de assédio moral ou sexual que englobe qualquer conduta que afete negativamente o desempenho do trabalho, que difama a dignidade de qualquer pessoa ou gere um ambiente de trabalho intimidador, hostil ou ofensivo. São consideradas condutas de assédio sexual atitudes como propostas repetidas ou insinuações sexuais verbais, gestuais ou físicas.

- **Relacionamentos afetivos**

A empresa não admite relacionamento amoroso entre colaboradores que tenham grau de subordinação ou que direta ou indiretamente possam influenciar nas atividades do parceiro.

Situações que configurem o quadro acima descrito deverão ser comunicadas ao superior imediato, onde será verificada a possibilidade de remanejamento de um dos colaboradores para outra área da empresa ou em último caso o desligamento de uma das partes.

Para os casos permitidos, onde não haja subordinação, a empresa exige que as partes se relacionem dentro da empresa como colegas de trabalho, não deixando o relacionamento do casal influenciar em suas posturas profissionais.

- **Conflitos de interesse e influências**

Conflito de interesse se dá por qualquer oportunidade de ganho pessoal do Colaborador que possa conflitar com as atividades, interesses e imagem da empresa, bem como exercer qualquer outra atividade que conflite com seu horário de trabalho.

Também entende-se por conflito de interesse zelar pelas informações confidenciais da empresa sendo expressamente proibida a utilização de cargo, função ou informações sobre negócios e assuntos da empresa para influenciar decisões que venham favorecer interesses particulares ou de terceiros.

- **Diversidades étnicas, sócio-econômicas, culturais, religiosas e sexuais**

É expressamente proibido qualquer tipo de manifestação discriminatória de qualquer natureza (raça, cor, idade, sexo, orientação sexual, religião, incapacidade física ou mental, preceitos étnicos, condição sócio-cultural, nacionalidade ou estado civil) dirigida a qualquer pessoa.

- **Atividade política, sindical e religiosa**

Respeitamos o direito individual de cada colaborador se envolver em assuntos cívicos, religiosos e participarem em processos políticos. Tais atividades relacionadas devem, no entanto, ocorrer somente fora do expediente de trabalho, como também sem interferência no mesmo.

Não é permitido ao colaborador fazer campanha religiosa, político partidária e/ou candidato a cargo público utilizando-se de quaisquer recursos da empresa como, por exemplo, mas não restrito a: enviar e-mails relacionados ao (s) tema (s) e angariar recursos financeiros.

A Só Marcas compreende a importância das associações de classes como defensores dos direitos de seus colaboradores e procura manter o respeito mútuo com entidades e associações focadas em garantir os interesses de profissionais da categoria e segmentos de mercado.

# CONDUTA DA SÓ MARCAS NOS NEGÓCIOS

## •Práticas Ilícitas, antissuborno e anticorrupção

A Só Marcas observa e cumpre rigorosamente todos os regulamentos e legislação em vigor aplicáveis contra práticas ilícitas, antissuborno e anticorrupção. A empresa, direta ou indiretamente, não recebe, oferece, doa, paga, promete e tampouco autoriza o pagamento em dinheiro ou qualquer outro meio financeiro que constitua prática de conflito de interesses, condutas ilegais e de corrupção sob as leis brasileiras e de qualquer outro país. Igualmente não concorda em dar e ou receber benefícios de qualquer pessoa, entidade pública ou privada e não apoia nenhum tipo de vantagem ilícita de seus negócios para si ou para terceiros.

## •Concorrentes

Nós respeitamos nossos concorrentes e acreditamos na realização ética dos negócios, desta forma não compactuamos com atitudes de desrespeito como, por exemplo, propagação de informações que difamam a imagem dos concorrentes.

Instruímos aos nossos colaboradores que, em situações nas quais haja profissionais da concorrência, que atuem de forma cordial e profissional, evitando troca de informações que possam ser interpretadas como quebra de confidencialidade.

Nenhum colaborador está autorizado a fornecer quaisquer informações da empresa aos concorrentes.

O colaborador que tenha grau de parentesco com colaboradores de concorrentes diretos, deve comunicar ao seu superior direto.

Mesmo após o desligamento da empresa e, caso o colaborador venha a atuar em alguma empresa concorrente, este deve manter sigilo sobre as informações estratégicas tanto da Só Marcas quanto dos clientes.

## •Fornecedores

As práticas da empresa com seus fornecedores são comerciais e legais, sendo devidamente tratada com respeito e honestidade em todos os campos da relação de negócio.

Os fornecedores contratados devem pautar seu comportamento condizente com as diretrizes de conduta da Só Marcas.

## •Clientes

Manter a cordialidade, agilidade, eficiência, respeito e ética, fornecendo informações claras e precisas às suas necessidades e nas negociações.

## •Prestadores

Profissionais terceirizados também devem seguir os padrões de segurança da empresa, passando por um processo de orientação antes do início de qualquer trabalho.

Os terceiros somente terão acesso a recepção, banheiros e as áreas definidas para a realização do serviço pelos superiores. Nas dependências internas da empresa, somente prestadores de serviço devidamente identificados, autorizados e acompanhados por um colaborador, ou seja, os terceirizados não devem circular nas dependências da empresa sem o acompanhamento de um funcionário.

## •Órgãos Governamentais

Mantemos o rigoroso cumprimento dos requisitos legais, fiscais e trabalhistas estabelecidos pelos órgãos de direito, através do cumprimento da legislação imposta e pagamento das obrigações tributárias e trabalhistas.

• **Imprensa**

Somente a área de marketing ou a diretoria e gerência poderão autorizar os colaboradores a darem declarações, entrevistas ou informações para a imprensa, sejam elas por escrito ou verbalmente.



## CONFIDENCIALIDADE, INFORMAÇÕES E IMAGEM

Uma informação confidencial indevidamente divulgada pode causar danos imensuráveis. Assim, nossos colaboradores são conscientizados sobre a responsabilidade no tratamento correto das informações, sendo obrigação de todos:

- Guardar sigilo absoluto sobre as informações obtidas ou desenvolvidas em projetos de nossos clientes ou parceiros;
- Não divulgar ou compartilhar com profissionais que não necessitem de tais informações confidenciais para o desempenho de suas atividades, tampouco com o público externo, independente do meio, seja este impresso, eletrônico ou oral.

• **Política de privacidade**

A Só Marcas coleta e utiliza alguns dados pessoais que pertencem àqueles que utilizam nosso site. Ao fazê-lo, agimos na qualidade de controlador desses dados e estamos sujeitos às disposições da Lei Federal n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD). Nós cuidamos da proteção de seus dados pessoais e, por isso, disponibilizamos a Política de privacidade em nosso [www.somarcas.com.br](http://www.somarcas.com.br), que contém informações importantes sobre:

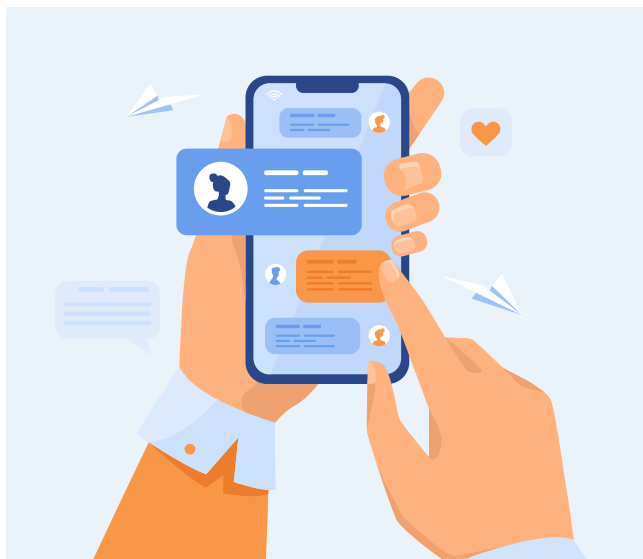
- Quais dados coletamos e o que fazemos com eles;
- Seus direitos em relação aos seus dados pessoais; e
- Como entrar em contato conosco.

• **Direitos de imagem**

A Só Marcas possui câmeras de circuito interno de imagem por questões de segurança patrimonial e o colaborador deve estar ciente que suas imagens serão gravadas diariamente. Tanto para as imagens das câmeras de circuito interno, como as gravações e fotos dos eventos que venham a ocorrer na empresa, o colaborador autoriza a empresa a utilizar o teor da sua apresentação e imagem registrada no período dos eventos por tempo indeterminado para fins de divulgação comercial e fins legais como: ocorrências policiais, morais, furtos e outros, desde que mantido o teor do conteúdo apresentado.



## COMUNICAÇÃO E INTERAÇÕES SOCIAIS



### • Plataformas eletrônicas de interação social

A Só Marcas tem a expectativa de que os colaboradores, temporários, terceiros e aprendizes, tenham uma postura adequada, bem como uso ético, seguro e legal com as redes sociais. A publicação e divulgação de imagens, comentários, informações privilegiadas e restritas relacionadas à Só Marcas não são permitidas. Quem utilizar indevidamente esses recursos estará violando seu contrato de trabalho.

## EMPRESA

### • Proteção do patrimônio e dos recursos físicos

A Só Marcas zela pela qualidade e manutenção de seu patrimônio. Instalações, equipamentos, máquinas, móveis, veículos, dentre outros bens, destinam-se exclusivamente ao uso operacional da empresa e não poderão ser usados para benefício próprio ou de outras pessoas ou empresas. É de responsabilidade de todos os envolvidos com a empresa zelar pelo bom uso e conservação do patrimônio, como também pela eficiência e pelo não desperdício dos materiais.



## RESPONSABILIDADE COM A COMUNIDADE



### • Responsabilidade social

A Só Marcas acredita na ideia de que se cada um no mundo investir um minuto de seu tempo ajudando o próximo, certamente viveríamos em um planeta com muito mais amor, paz e harmonia.

Pensando nisso a Só Marcas criou em novembro de 2006 o “Projeto Somar”, que tem a responsabilidade junto com os colaboradores em ajudar instituições sem fins lucrativos, que visam em amparar pessoas carentes.

E por acreditar no potencial transformador e multiplicador que a Só Marcas incentiva seus colaboradores a se engajarem em atividades voluntárias de responsabilidade social e de ajuda ao próximo, como a Campanha do agasalho e Campanha para o dia das crianças

### • Meio ambiente

A Só Marcas desenvolve suas atividades sempre com o intuito de reduzir ao máximo os impactos ambientais. Constantemente reavalia e implanta procedimentos que otimizem o uso de energia elétrica, água, reciclagens e outros.

Pensando em cada vez mais introduzir a questão da sustentabilidade em nossos processos, a Só Marcas:

- Faz o descarte adequado de seus uniformes e EPI's;
- Recolhe e recicla todo papelão que produz;
- Faz a coleta e o descarte adequado da água contaminada e dos produtos químicos do setor de gravação Silk Screen;
- Faz campanhas de conscientização e controle contra o desperdício de alimentos;

## INCLUSÃO E DIVERSIDADE

### • Programa Novo Aprendiz

O “Programa Novo Aprendiz” visa incluir, capacitar e desenvolver jovens profissionais no mercado de trabalho.

O programa oferece aos jovens uma qualificação profissional que é obtida por meio de um curso técnico em parceria com a Associação Projov – Programa Rotário para Jovens.

Aprendiz é todo adolescente ou jovem que tenha de 14 a 24 anos, matriculado em Curso de aprendizagem profissional e admitido por estabelecimentos de qualquer Natureza, que possuam empregados regidos pela CLT.

### • Programa de Acessibilidade a Pessoa com Deficiência (PCD)

O Programa de Acessibilidade a Pessoa com Deficiência (PCD) tem o objetivo de proporcionar a oportunidade de respeitar todo cidadão, combatendo o preconceito e estabelecendo a igualdade. O programa é uma forma de incentivar e auxiliar o deficiente a fazer parte do mundo corporativo. A característica principal deste programa é enfatizar o potencial e não a deficiência.



## GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

As lideranças têm a responsabilidade de assegurar a compreensão das informações deste Código de conduta e ética e gerenciar manifestações de não conformidade aos princípios e valores da empresa.

Sempre que forem identificados casos de descumprimento das orientações descritas neste Código, eles devem ser reportados ao departamento de Recursos Humanos, para que recebam tratamento adequado. As orientações aplicadas aos desvios de conduta podem ser educativas, corretivas, de advertência e até desligamento, conforme a gravidade da situação.

Publicamos este Código de Conduta e Ética para reafirmar nosso compromisso com a preservação desta responsabilidade e fornecer orientação a todas as pessoas envolvidas.